



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE E A EMPRESA AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, inscrita no CNPJ sob nº **07.872.876/0001-77**, localizada à Rua Manoel Barreto Santos Nº 56 - Centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sr^a. **ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES**, CPF **020.595.405-77**, e a empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.497.198/0001-11**, sediada na Av. José Conrado de Araújo, Nº 731, Bairro Rosa Elze, Cidade de São Cristóvão/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, pelo SR. **JOELIO ROCHA**, portador de C.P.F. nº 893.564.545-15, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 06/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão administrativa e financeira para CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO (exercício 2024)**, através da licença por direito de uso do sistema, manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento, de acordo as especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições estabelecidas, que atenda ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, compreendendo as áreas: **Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Portal do Servidor, Almoxarifado e Patrimônio, Compras e Licitação, Contratos, Frotas, Protocolo, Diário Oficial, Portal Transparência e Acesso a Informação, Tributos, Portal do Contribuinte, Eletrônica de Documentos, Assistência Social, Aplicativo B.I. e Aplicativo Patrimônio**, de acordo com as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o Art. 57 inciso II c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do **Contrato nº 06/2023** celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE E AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.497.198/0001-11**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

O presente contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Ao órgão fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO.

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, e considerando os percentuais de reajuste concedido pelo IPCA, o valor mensal do contrato será reajustado em 4,68%, alterando a valor mensal **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** para **R\$ 3.559,12 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 42.709,44 (Quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, 02 de janeiro de 2024.

Ana Cleide Mendonça Menezes
ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES

PRESIDENTE
CONTRATANTE

Amairê de Jesus Sobrinho
AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA
LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Spão Oliveira Neto Júnior CPF. N° 06691888596
Ana Angélica Oliveira Santos CPF. N° 060.770.235-40